



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 015/PROAD/UFFRS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFRS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a aquisição de software de gestão administrativa hospitalar.

- I. Integrante Requisitante: Gentil Ferreira Gonçalves, Siape 1809467;
- II. Integrante Requisitante: Cleberson Ribeiro Israel, Siape 2115174;
- III. Integrante Requisitante: Flávio Riuzo So, Siape 1267859;
- IV. Integrante Técnico: Cassiano Carlos Zanuzzo, Siape 2809631;
- V. Integrante Técnico: Ocimar Luiz Zolin, Siape 1942619;
- VI. Integrante Administrativo: Grasiela Dyeveski, Siape 1943381.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 019/PROAD/UFFRS/2017, de 20 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura